

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

089

## Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 71.704, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 28, da QUADRA Nº 11/12**, situado à Rua 20 de Janeiro, no **SETOR ESTRELA DALVA**, nesta Capital, com área de 200,00m², medindo: 10,00m de frente; 10,00m de fundos, dividindo com o lote nº 19; 20,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 27; e, 20,00m pelo lado esquerdo, dividindo com a Chácara nº 13. PROPRIETÁRIOS: OSÓRIO CÂNDIDO DE AGUIAR, fazendeiro, CI RG nº 25.869-SSP/GO e CIC nº 003.360.251-49, e sua mulher, Sra. **MARIA DALVA DE MORAIS AGUIAR**, do lar, CI RG nº 327.908-SSP/GO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados n/Capital, conforme R-1-15.074, originário da matrícula nº 56.584, ambos d/Circunscrição. A Oficial.

-----  
**Av-1-71.704:** Goiânia, 23 de Julho de 2004. Certifico e dou fé, que de acordo com a Av-2-56.584, d/Circunscrição, o imóvel acima descrito, foi COMPROMETIDO VENDER ao Sr. **GERALDO DE SÁ**, funcionário público federal, CI RG nº 1.508.130-2ª Via-SSP/GO e CIC nº 113.467.601-87, e sua mulher, Sra. **GERCINE MARIA FALEIRO DE SÁ**, do lar, CI RG nº 4.312.163-SSP/GO e CIC nº 515.120.501-30, brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital. A Oficial.

-----  
**R-2-71.704:** Goiânia, 23 de Julho de 2004. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 25.05.2004, no Lº nº 1167, fls. 158/162, do 7º Tabelionato de Notas, d/Comarca, os proprietários acima qualificados, com anuência dos compromitentes-compradores constants na Av-1, supra, DOARAM ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato legamente representado pelo Sr. Prefeito, Municipal, Professor, Pedro Wilson Guimarães, portador da CI nº 75.071-SSP/GO e CPF nº 004.231.901-30, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Ceser Donisete Pereira, portador da CI nº 1.698.609-SSP/GO e CPF nº 252.034.601-91, ambos brasileiros, professor e advogado, respectivamente, residentes e domiciliados n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado de R\$ 4.300,00. A Oficial.

-----  
 O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 12 de dezembro de 2005.